



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## **LEI Nº. 3960 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**“Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 3936 de 06 de dezembro de 2019”.**

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 3936 de 06 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 4º** – *As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através dos recursos consignados no orçamento do presente exercício e suplementadas se necessário, conforme classificação a seguir:*

*02.00 – PODER EXECUTIVO*

*02.06 – ENSINO*

*12.361.0011.2083.3350.43 – FONTE DE RECURSO Nº 01 – TESOURO – FICHA Nº. 184*

**Art. 2º** – Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de Março de 2020.

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**JUDIMARA DOS SANTOS MELLO**  
Diretora de Gabinete